



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 029/24

Processo Administrativo nº PMC.2023.00076262-77 (04/10/51165)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 009/21

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Carolina Florence, nº 836 - Jardim Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Leste.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a **ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 44.588.960/0036-10; doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/05/2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 252.305,28 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 10680482 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000 08750 3.3.90.39 10.122.1004.4037 01.310-0000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de Maio de 2024

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
Representante Legal:
CPF nº

Pe. João Augusto Piazza

CPF 718 931 488-15



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00076262-77 (04/10/51165)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta

Locatário: Município de Campinas

Locadora: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Carolina Florence, nº 836 - Jardim Nossa Senhora Auxiliadora – Campinas/SP, onde encontra-se instalado o Distrito de Saúde Leste.

Termo de Locação n.º 009/21

Termo de Aditamento Locação n.º 029 /24

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOÃO AUGUSTO PIAZZA

Cargo: PA'ROCO

CPF: 718 931 488 - 15

Assinatura: _____

E-mail de contato: nsgracasparoquia@hotmail.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.